



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.**

**CRIA E EXTINGUE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 22 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintas quatro vagas do cargo de Auxiliar de Serviços com carga horária de quarenta horas semanais, na função de Auxiliar de Serviços Gerais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 2º** Ficam extintas três vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado com carga horária de 40 horas semanais, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 3º** Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço Público com carga horária de 40 horas semanais, na função de Técnico em Radiologia e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 4º** Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço Público com carga horária de 40 horas semanais, na função de Técnico Educacional e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 5º** Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 08 horas, na função de Analista de Sistemas com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 6º** Ficam extintas quatro vagas do cargo de Técnico de Serviço Público – 04 horas, na função de Médico, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 7º** Fica extinta uma vaga do cargo de Especialista em Serviço Público em Saúde, na função de Médico Neurologista com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 8º** Fica extinta uma vaga do cargo de Especialista em Serviço Público em Saúde na função de Médico Ortopedista com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 9º.** Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 06 horas, na função de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 10.** Ficam extintas duas vagas do cargo de Agente de Serviço Público – 04 horas, na função de Técnico em Imobilização Ortopédica, com carga horária 20 horas semanais e, em consequência alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 11.** Ficam extintas duas vagas do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 12.** Ficam extintas vinte e oito vagas do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 13.** Ficam extintas quatro vagas no cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 14.** Ficam extintas duas vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Servente de Creche, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 15.** Ficam criadas duas vagas no cargo de Técnico de Serviço Público – 08 horas, na função de Odontólogo – ESF, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 16.** Ficam criadas sete vagas no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 17.** Fica criada uma vaga no cargo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 18.** Fica criada uma vaga no cargo de Agente de Serviço, na função de Motorista de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais e, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 19.** Fica criada uma vaga no cargo de Assistente de Serviços II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF 04, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 20.** Fica criada uma vaga no cargo de Assistente de Serviços II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF 09, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 21.** Fica alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo único desta Lei.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 22 de julho de 2019.



**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019**

**TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>I</b>	<b>Auxiliar de Serviços</b>	Atendente	<b>13</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	<b>02</b>		
		Auxiliar de Serviços Gerais	<b>15</b>		
		Contínuo	<b>2</b>		
		Gari	<b>7</b>		
		Lavadeira	<b>4</b>		
		Servente	<b>8</b>		
		Servente de Escola	<b>19</b>		
		Servente de Obras	<b>25</b>		
		Vigia	<b>42</b>		
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	<b>4</b>		
<b>Total de Vagas por Cargo: 141</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>I</b>	<b>Auxiliar de Serviço II</b>	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	<b>10</b>	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	<b>10</b>		
<b>Total de Vagas por Cargo: 20</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>II</b>	<b>Auxiliar de Serviço Especializado</b>	Auxiliar de Manutenção	<b>1</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Saneamento	<b>1</b>		
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	<b>3</b>		
		Borracheiro	<b>1</b>		
		Cozinheiro	<b>1</b>		
		Merendeira/Cozinheira	<b>12</b>		
		Recepcionista	<b>11</b>		
		Servente de Creche	<b>2</b>		
Telefonista	<b>3</b>				
<b>Total de Vagas por Cargo: 35</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>III</b>	<b>Assistente de Serviço</b>	Auxiliar de Administração	<b>22</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	<b>1</b>		
		Motorista de Veículos Leves	<b>2</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
<b>Total de Vagas por Cargo: 25</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>IV</b>	<b>Assistente de Serviço Especializado</b>	Motorista de Ambulância	<b>17</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veículos Pesados	<b>8</b>		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Auxiliar de Saúde Bucal	<b>15</b>		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
		Digitador	<b>3</b>		Ensino Fundamental Completo
		Operador de Máquinas Agrícolas	<b>6</b>		
		Encarregado de Manutenção	<b>1</b>		
<b>Total de Vagas por Cargo: 50</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>V</b>	<b>Assistente de Serviço Especializado II</b>	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	<b>18</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo

**Total de Vagas por Cargo: 18**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>VI</b>	<b>Agente de Serviço</b>	Agente de Saúde Pública	<b>1</b>	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Administração	<b>32</b>		
		Atendente Administrativo	<b>20</b>		
		Educador Social	<b>4</b>		
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	<b>3</b>		
		Assistente de Arquivista e Museu	<b>1</b>		
		Viveirista	<b>4</b>		
		Auxiliar de Enfermagem	<b>9</b>	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	<b>13</b>	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Tran



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

					Esporte Escolar
<b>Total de Vagas por Cargo: 87</b>					
<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>VII</b>	<b>Agente de Serviço Público</b>	Agente Administrativo	<b>2</b>	08 horas	Ensino Médio Completo
		Artesão	<b>2</b>		
		Bibliotecária Assistente	<b>1</b>		
		Fiscal de Obras e Posturas	<b>3</b>		
		Fiscal de Tributos	<b>1</b>		
		Jardineiro	<b>1</b>		
		Supervisor de Obras	<b>1</b>		
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	<b>3</b>		
		Técnico/Instrutor em Informática	<b>8</b>		
		Desenhista Projetista	<b>1</b>		
		Mecânico Especializado	<b>3</b>		
		Técnico de Enfermagem	<b>35</b>	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso
		Técnico de Laboratório	<b>1</b>		
		Técnico em Agropecuária	<b>1</b>		
		Técnico em Contabilidade	<b>4</b>		
		Técnico em Eletricidade	<b>1</b>		
		Técnico em Saúde Bucal	<b>1</b>		
		Técnico em Prótese Dentário	<b>1</b>		
		Instrutor de Música	<b>02</b>		
		Instrutor de Dança	<b>01</b>	08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos
		Instrutor de Artes Cênicas	<b>01</b>		
		Auxiliar Administrativo Educacional	<b>34</b>	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Técnico Agrícola	2	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária
<b>Total de Vagas por Cargo: 110</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>VIII</b>	<b>Técnico de Serviço Público - 08 horas</b>	Administrador	1	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	3		
		Agente de Fiscalização	2		
		Contador	3		
		Economista	2		
		Enfermeiro	9		
		Engenheiro Agrônomo	1		
		Engenheiro Civil	2		
		Engenheiro de Alimentos	1		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1		
		Fisioterapeuta	4		
		Fonoaudiólogo	4		
		Médico Veterinário	1		
		Nutricionista	3		
		Odontólogo ESF	10		
		Pedagogo	2		
		Pedagogo Técnico	3		
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1		
Psicólogo	5				
Psicólogo Educacional	2				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		Turismólogo	1		
		Zootecnista	1		
		Assistente Social	8		

**Total de Vagas por Cargo: 70**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>IX</b>	<b>Técnico de Serviço Público - 04 horas</b>	Enfermeiro	2	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Farmacêutico-bioquímico	7		
		Fisioterapeuta	1		
		Médico	1		
		Odontólogo	11		
		Psicólogo	4		
		Terapeuta Ocupacional	2		
		Engenheiro Agrônomo	1		

**Total de Vagas por Cargo: 29**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>X</b>	<b>Especialista em Serviço Público de Saúde</b>	Médico ESF	10	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Psiquiatra	2		

**Total de Vagas por Cargo: 12**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>XI</b>	<b>Técnico de Serviço</b>	Assistente Social	1	06 horas	Ensino Superior Completo e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<b>Público - 06 horas</b>	Fisioterapeuta	<b>3</b>		registro no conselho profissional competente
<b>Total de Vagas por Cargo: 04</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>XII</b>	<b>Assistente de Serviço II</b>	Agente Comunitário de Saúde - ESF 01	<b>5</b>	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 02	<b>6</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 03	<b>6</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 04	<b>6</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 05	<b>7</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 06	<b>6</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 07	<b>6</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 08	<b>5</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 09	<b>6</b>		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 10	<b>7</b>		
		Agente de Combate às Endemias	<b>9</b>		
<b>Total de Vagas por Cargo: 69</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>XIII</b>	<b>Agente de Serviço Público Especializado</b>	Professor Assistente	<b>66</b>	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
<b>Total de Vagas por Cargo: 66</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>XIV</b>	<b>Técnico de Serviço</b>	Pedagogo Escolar	<b>12</b>	08 horas	Nível Superior Completo com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<b>Público - Magistério - 08 horas</b>	Professor Regente de Geografia	<b>1</b>		habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Português	<b>2</b>		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	<b>7</b>		
<b>Total de Vagas por Cargo: 22</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>XV</b>	<b>Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas</b>	Pedagogo Escolar	<b>8</b>	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	<b>1</b>		
		Professor Regente de Ciências	<b>3</b>		
		Professor Regente de Educação Física	<b>17</b>		
		Professor Regente de Educação Infantil	<b>62</b>		
		Professor Regente de Geografia	<b>1</b>		
		Professor Regente de História	<b>3</b>		
		Professor Regente de Inglês	<b>2</b>		
		Professor Regente de Matemática	<b>4</b>		
		Professor Regente de Português	<b>3</b>		
Professor Regente dos Anos Iniciais	<b>75</b>				
<b>Total de Vagas por Cargo: 179</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>XVII</b>	<b>Procurador Jurídico</b>	Procurador Jurídico	<b>1</b>	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
<b>Total de Vagas por Cargo: 01</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS
-----------------------------------

938
-----

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

Anexo Único da Lei Complementar Nº 210/2019 De 18 De Junho De 2019.

**TABELA II****QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)			
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.013,23			
		Lavadeira	07						
		Cozinheiro	08						
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.095,10			
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.204,44			
		Auxiliar Administrativo	05						
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	1.642,62			
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo					
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo					
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biodiagnóstico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem.	1.861,67			
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.				
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.				
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.				
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.				
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem.	3.461,19			
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	4.818,42			
		Enfermeiro	10						
		Farmacêutico	01						
		Farmacêutico-Bioquímico	02						
		Nutricionista	01						
		Fisioterapeuta	01						
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	17.350,20			
		Médico Cardiologista	01						
		Médico Pediatra	01						
		Médico Anestesiologista	01						
		Médico Ortopedista	01						
		Médico Ginecologista Obstetra	01						
		Médico Clínico Geral	02				Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem.	8.675,11
		Médico Otorrinolaringologista	01						

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Paula Dalcin  
Código Identificador:8D2FBE37

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2019**

Lei Complementar nº 211/2019 de 22 de Julho de 2019.

Cria e extingue vagas no Quadro de Servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 22 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintas quatro vagas do cargo de Auxiliar de Serviços com carga horária de quarenta horas semanais, na função de Auxiliar de Serviços Gerais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 - Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 2º** Ficam extintas três vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado com carga horária de 40 horas semanais, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 3º** Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço Público com carga horária de 40 horas semanais, na função de Técnico em Radiologia e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 4º** Fica extinta uma vaga do cargo de Agente de Serviço Público com carga horária de 40 horas semanais, na função de Técnico Educacional e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 5º** Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 08 horas, na função de Analista de Sistemas com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 6º** Ficam extintas quatro vagas do cargo de Técnico de Serviço Público – 04 horas, na função de Médico, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 7º** Fica extinta uma vaga do cargo de Especialista em Serviço Público em Saúde, na função de Médico Neurologista com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 8º** Fica extinta uma vaga do cargo de Especialista em Serviço Público em Saúde na função de Médico Ortopedista com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 9º.** Fica extinta uma vaga do cargo de Técnico de Serviço Público – 06 horas, na função de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 10.** Ficam extintas duas vagas do cargo de Agente de Serviço Público – 04 horas, na função de Técnico em Imobilização Ortopédica, com carga horária 20 horas semanais e, em consequência alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 11.** Ficam extintas duas vagas do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 12.** Ficam extintas vinte e oito vagas do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 13.** Ficam extintas quatro vagas no cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 14.** Ficam extintas duas vagas do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Servente de Creche, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 15.** Ficam criadas duas vagas no cargo de Técnico de Serviço Público – 08 horas, na função de Odontólogo – ESF, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 16.** Ficam criadas sete vagas no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 17.** Fica criada uma vaga no cargo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 18.** Fica criada uma vaga no cargo de Agente de Serviço, na função de Motorista de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 19.** Fica criada uma vaga no cargo de Assistente de Serviços II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF 04, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 20.** Fica criada uma vaga no cargo de Assistente de Serviços II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF 09, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 – Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 21.** Fica alterado o Anexo único da Lei Complementar nº 200, de 2019 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo único desta Lei.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 22 de julho de 2019.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

### Anexo Único da Lei Complementar Nº 211/2019 De 22 De Julho De 2019

#### Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	15		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	8		
		Servente de Escola	19		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	4	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Total de Vagas por Cargo: 141					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		

Total de Vagas por Cargo: 20								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
II	Auxiliar de Serviço Especializado	Auxiliar de Manutenção	1	08 horas		Ensino Fundamental Completo		
		Auxiliar de Saneamento	1					
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	3					
		Borracheiro	1					
		Cozinheiro	1					
		Merendeira/Cozinheira	12					
		Recepcionista	11					
		Servente de Creche	2					
Telefonista	3							
Total de Vagas por Cargo: 35								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
III	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	22	08 horas		Ensino Fundamental Completo		
		Encanador	1					
		Motorista de Veículos Leves	2				08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
Total de Vagas por Cargo: 25								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
IV	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	17	08 horas		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias		
		Motorista de Veículos Pesados	8			Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D		
		Auxiliar de Saúde Bucal	15			Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia		
		Digitador	3			Ensino Fundamental Completo		
		Operador de Máquinas Agrícolas	6					
		Encarregado de Manutenção	1					
Total de Vagas por Cargo: 50								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas		Ensino Fundamental Completo		
Total de Vagas por Cargo: 18								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	1	08 horas		Ensino Médio Completo		
		Assistente de Administração	32					
		Atendente Administrativo	20					
		Educador Social	4					
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3					
		Assistente de Arquivista e Museu	1					
		Viveirista	4					
		Auxiliar de Enfermagem	9				08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	13				08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar
Total de Vagas por Cargo: 87								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	2	08 horas		Ensino Médio Completo		
		Artesão	2					
		Bibliotecária Assistente	1					
		Fiscal de Obras e Posturas	3					
		Fiscal de Tributos	1					
		Jardineiro	1					
		Supervisor de Obras	1					
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3					
		Técnico/Instrutor em Informática	8					
		Desenhista Projetista	1					
		Mecânico Especializado	3	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica e/ou registro no conselho profissional competente, quando for o caso			
		Técnico de Enfermagem	35					
		Técnico de Laboratório	1					
		Técnico em Agropecuária	1					
		Técnico em Contabilidade	4					
		Técnico em Eletricidade	1					
		Técnico em Saúde Bucal	1					
		Técnico em Prótese Dentária	1					
		Instrutor de Música	02			08 horas	Ensino Médio Completo com conhecimentos específicos	
		Instrutor de Dança	01					
Instrutor de Artes Cênicas	01							
Auxiliar Administrativo Educacional	34	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal					
Técnico Agrícola	2	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária					
Total de Vagas por Cargo: 110								
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Diária	Horária	Escolaridade		
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	1	08 horas		Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente		
		Advogado	3					
		Agente de Fiscalização	2					
		Contador	3					
		Economista	2					
		Enfermeiro	9					
		Engenheiro Agrônomo	1					
		Engenheiro Civil	2					
		Engenheiro de Alimentos	1					
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1					
		Fisioterapeuta	4					
		Fonoaudiólogo	4					
		Médico Veterinário	1					
		Nutricionista	3					

		Odontólogo ESF	10		
		Pedagogo	2		
		Pedagogo Técnico	3		
		Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1		
		Psicólogo	5		
		Psicólogo Educacional	2		
		Turismólogo	1		
		Zootecnista	1		
		Assistente Social	8		
<b>Total de Vagas por Cargo: 70</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
IX	Técnico de Serviço Público - 04 horas	Enfermeiro	2	04 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Farmacêutico-bioquímico	7		
		Fisioterapeuta	1		
		Médico	1		
		Odontólogo	11		
		Psicólogo	4		
		Terapeuta Ocupacional	2		
		Engenheiro Agrônomo	1		
<b>Total de Vagas por Cargo: 29</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária	Escolaridade
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico ESF	10	08 horas	Ensino Superior Completo, registro no conselho profissional competente e conclusão em curso especialização na área da especialidade, quando for o caso
		Médico Psiquiatra	2		
<b>Total de Vagas por Cargo: 12</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XI	Técnico de Serviço Público - 06 horas	Assistente Social	1	06 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Fisioterapeuta	3		
<b>Total de Vagas por Cargo: 04</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XII	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF 01	5	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 02	6		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 03	6		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 04	6		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 05	7		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 06	6		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 07	6		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 08	5		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 09	6		
		Agente Comunitário de Saúde - ESF 10	7		
		Agente de Combate às Endemias	9		
<b>Total de Vagas por Cargo: 69</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	66	08 horas	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Normal
<b>Total de Vagas por Cargo: 66</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XIV	Técnico de Serviço Público Magistério - 08 horas	Pedagogo Escolar	12	08 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de Português	2		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	7		
<b>Total de Vagas por Cargo: 22</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XV	Técnico de Serviço Público Magistério - 04 horas	Pedagogo Escolar	8	04 horas	Nível Superior Completo com habilitação na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente, quando for o caso
		Professor Regente de Artes	1		
		Professor Regente de Ciências	3		
		Professor Regente de Educação Física	17		
		Professor Regente de Educação Infantil	62		
		Professor Regente de Geografia	1		
		Professor Regente de História	3		
		Professor Regente de Inglês	2		
		Professor Regente de Matemática	4		
		Professor Regente de Português	3		
		Professor Regente dos Anos Iniciais	75		
<b>Total de Vagas por Cargo: 179</b>					
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
XVII	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	1	08 horas	Bacharel em Direito Inscrição na OAB 02 (dois) anos de prática jurídica após o bacharelado
<b>Total de Vagas por Cargo: 01</b>					
<b>TOTAL DE VAGAS DE TODOS OS CARGOS</b>			<b>938</b>		

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Ana Paula Dalcin  
Código Identificador:9498ADA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2152 - 2019

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2152	GL Global	Data: 05/07/2019			Página 1 of 1
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.365.0009.2080.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	15	un	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	3,96	59,40
40	2	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	79,94
53	1	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	109,00
62	1	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	53,95
104	1	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	59,95
105	1	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	54,90
127	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	39,95
236	2	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	73,52
256	2	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	139,80
268	2	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	81,80
287	15	un	Melão in natura, consistência firme semi maduro	3,50	52,50
308	1	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 dúzias	100,00	100,00
370	2	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	143,90
374	1	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	74,80
Valor do Empenho:					1.123,41

Publicado por:  
Gilliard Cesar da Cruz  
Código Identificador:F1F5A8DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2135 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2135	OR - Ordinário			Data: 04/07/2019	Página 1 of 1
Credor: 4003520 M C GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Programática: 04.122.0026.2250.0000 - MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
					16.650,00
Valor do Empenho:					16.650,00

Publicado por:  
Gilliard Cesar da Cruz  
Código Identificador:A1AF2384

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
RREO 3º B ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas			
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)